



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA C2G LOG

A FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E LOGÍSTICA- C2G LOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 41.371.647/0001-07, com sede na Avenida Archelau de Almeida Torres, n°. 197, Andar 1, Conjunto 3, Lote 27-A, Centro, CEP: 83.702-185, Araucária-PR, neste ato representado por seu Conselho de Administração, que no uso das atribuições delimitadas no Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no formato semipresencial, no dia 25 de março de 2023, às 08h00min (horário de Brasília-DF). Aos participantes que desejarem comparecer pessoalmente à Assembleia, informa-se que o evento será realizado no espaço de eventos do Hotel Lírius, localizado na Avenida São Paulo, n°. 1520, Parque Industrial, CEP: 78850-000, Primavera do Leste-MT, já aos que optarem pelo formato digital, poderão participar simultaneamente, pela plataforma on-line, a ser disponibilizada na sequência. Quanto ao quórum para instalação da Assembleia: a) em 1° (primeira) convocação, às 08h00min, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos representantes legais das Cooperativas Singulares filiadas; b) em 2° (segunda) convocação, às 09h00min, com a presença de pelo menos 1/2 (metade), mais 01 (um), dos representantes legais das Cooperativas Singulares filiadas; c) em 3° (terceira) convocação, às 10h00min, com a presença de pelo menos 1/5 (um quinto) dos representantes legais das Cooperativas Singulares filiadas, em pleno gozo de seus direitos associativos. A Assembleia traz os seguintes pontos de pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão da Diretoria;
 - b) Balanço do exercício social, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou rateio das perdas, decorrentes de insuficiência dos resultados operacionais;
- 2- A destinação das sobras apuradas ou perdas, decorrentes de insuficiência dos resultados operacionais, deduzidas as parcelas destinadas aos fundos e provisões legais;
- 3 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 4 - Aprovação do orçamento, para o próximo exercício social;
- 5 - Taxa Administrativa;

De acordo com o Estatuto Social, declara-se o número de 61 (sessenta e uma) Cooperativas Singulares Filiadas, até esta data.

Os interessados em inscrever-se, individualmente, para cargo no Conselho Fiscal da C2G LOG, devem observar os requisitos dispostos no Art. 37, §1° e §2° do Estatuto Social, bem como no Art. 18 e Art. 22, do Regimento Interno.

Araucária-PR, 14 de fevereiro de 2023.